



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/09/2023		INDICAÇÃO Nº. 380/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB – MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA Á MESA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esportes, Sra. **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, solicitando a Elaboração de Projeto de Lei que “Institui o Programa Férias com Merenda”, visando a entrega de kits de alimentação para famílias de estudantes da rede municipal em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

O programa visa garantir alimentação para os alunos da rede pública de ensino no período das férias escolares. Sabemos que muitas crianças e adolescentes se encontram em situação de pobreza e muitas vezes não tem condições de se alimentar direito, sendo na escola a realização de sua única refeição. Sabendo disso, essa Indicação vem de encontro para ajudar essas famílias que dependem da merenda escolar para alimentar seus filhos.

Nova Andradina, 05 de setembro de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOL - MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora